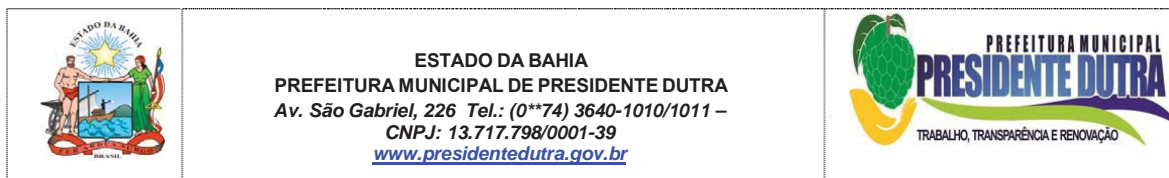




Portaria



REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DA PORTARIA Nº. 430/2017

Dispõe sobre a republicação com correção da Edição, publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.presidentedutra.ba.gov.br segunda-feira, 3 de julho de 2017 | Ano III - Edição nº 00176 | Caderno 1 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 37, - § 6º, XI, da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **EDSON ALMEIDA DE SOUZA**, para o Cargo de Assistente de Esporte e Lazer, de Presidente Dutra.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2019.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.gov.br



REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DA PORTARIA Nº. 314/2017

Dispõe sobre a republicação com correção da Edição, publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.presidentedutra.ba.gov.br quarta-feira, 4 de janeiro de 2017 | Ano III - Edição nº 00109 | Caderno 1 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 37, § 6 da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **GIOVANNA SANTOS NUNES MACHADO**, para o Cargo de Secretaria Executiva do Município de Presidente Dutra.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário **Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2019

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39



REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DA PORTARIA nº 423/2017

Dispõe sobre a republicação com correção da Edição, publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.presidentedutra.ba.gov.br segunda-feira, 3 de julho de 2017 | Ano III - Edição nº 00176 | Caderno 1.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.77 da Lei orgânica municipal, e art. 42º § 2º-II DA Lei Municipal nº 066/2016

RESOLVE:

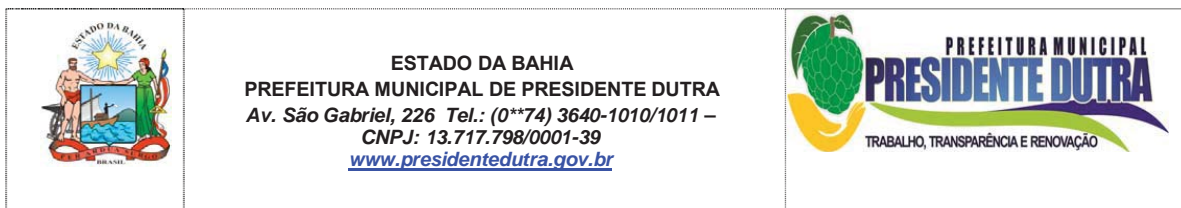
Art. 1º - Nomear o senhor **CLAUDIONOR ALMEIDA FREITAS** para o Cargo de Gerente de Obras, do Município de Presidente Dutra.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2019

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal



REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DA PORTARIA Nº. 324/2017

Dispõe sobre a republicação com correção da Edição, publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.presidentedutra.ba.gov.br quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017 | Ano III - Edição nº 00123 | Caderno 1e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 37, § 6 da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **JOACI MENDES MACHADO**, para o Cargo de Coordenador de Obras e Serviços Públicos do Município de Presidente Dutra.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário **Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2019.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 407/2017

Dispõe sobre a republicação com correção da Edição, publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.presidentedutra.ba.gov.br quarta-feira, 3 de maio de 2017 | Ano III - Edição nº 00156 | Caderno 1 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 37, § 6 da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARLUCE MARQUES DE ALMEIDA**, para Coordenadora de Psicopedagogia do Município de Presidente Dutra.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário **Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2019.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.gov.br



REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DA PORTARIA Nº. 416/2017

Dispõe sobre a republicação com correção da Edição, publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.presidentedutra.ba.gov.br sexta-feira, 6 de janeiro de 2017 | Ano III - Edição nº 00111 | Caderno 1 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 37, § 6 da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **RAIMUNDO MARIO PEREIRA MACHADO**, para o cargo Diretor de Licitações e Contratos do Município de Presidente Dutra.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário **Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2019

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.